



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PORTARIA N.º 15/2019

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1.º - Autorizar os ocupantes do cargo de Assessor Jurídico a realizarem horas extraordinárias.

Artigo 2.º - O horário de entrada ao trabalho nas segundas-feiras será às 15 horas e, o de saída até as 21 horas.

§ 1.º - Os horários de entrada e de saída poderão ser antecipados ou prorrogados, devendo sempre haver a concordância das partes e a necessidade dos serviços.

Artigo 3.º - As disposições desta Portaria respeitarão o consignado na Lei Complementar n.º 245 de 17 de abril de 2015, artigos 155 e seguintes.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de maio de 2019


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1.ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2.ª SECRETÁRIA